CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 316 /2021

"SOLICITA AO EXECUTIVO QUE, ATRAVÉS DE DECRETO MUNICIPAL, REGULAMENTE A LEI Nº 2943 DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO, TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO DE "CEROL" OU QUALQUER MATERIAL CORTANTE DE LINHAS OU FIOS, USADOS PARA EMPINAR PIPAS NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA."

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução n.º 84/2010 (Regimento Interno), **INDICA** ao Exmo. Sr. **LUCAS SIA RISSATO, DD. Prefeito Municipal,** que regulamente, por meio de Decreto Municipal, a Lei Nº 2943 de 2009, que dispõe sobre a proibição do uso, transporte e comercialização de "cerol" ou qualquer material cortante de linhas ou fios, usados para empinar pipas no município de Artur Nogueira.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido se justifica, uma vez que a referida Lei foi aprovada e sancionada em 2009, porém, sua regulamentação ainda não foi feita por meio de decreto municipal.

Certo de contar com sua especial atenção, encaminho essa solicitação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 17 de fevereiro de 2021.

Adalberto Di Labio

VEREADOR ADALBERTO DI LABIO
(Professor Adalberto)
1º Secretário da Câmara Municipal